



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

Mauá, 21 de Julho de 2022.

Ofício nº 822/2022 – GAB – SS.

À Fundação do ABC  
A/C Diretoria Geral (Financeiro) – COSAM

Assunto: **Resposta ao ofício nº 013/2022 – COSAM (repasso de verba COVID-19 e reajuste de valor), referente ao mês de Julho/2022 e Termo Aditivo ao Contrato.**

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido no Ofício nº 013/2022 – COSAM e no Termo Aditivo ao Contrato, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do Ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá através de **Termo de Acordo Judicial dos Autos nº 1006869-24.2019.8.26.0348 e homologado através do Agravo de Instrumento nº 2054069-50.2020.8.26.0000 - Voto nº 34.232 em 28/08/2020** entre Fundação do ABC, Município de Mauá e Ministério Público do Estado de São Paulo, visando à manutenção e regularização dos serviços prestados no âmbito da Saúde Pública Municipal.

Pois bem.

Conforme **Ofício nº 013/2022 – COSAM e Termo Aditivo ao Contrato**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse, **Custeio Mensal para Operacionalização de Leitos de Enfermaria e UTI Covid-19**, pactuados nos ofícios nº 198/2020 – COSAM e 394/2020 – COSAM, sofreram reajuste no valor de repasse mensal, com vigência em 01/01/2022, passando do valor correspondente a **R\$ 495.895,85** para o valor de **R\$ 660.000,00** em adição aos valores destinados à Gestão do COSAM e no Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

**Item 1** – Considerando os ofícios nº 198/2020 – COSAM (Custo mensal de UTI COVID-19) e ofício nº 394/2020 – COSAM (Custo mensal de Enfermaria COVID-19), juntamente com o ofício de reajuste de valor mencionado acima,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 822/2022 – GAB – SS. Fls 02.

Os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

**VALOR TOTAL PAGO: R\$ 660.000,00** (Seiscentos e sessenta mil reais).

A ser onerado da dotação: 550/2022 – Recurso Tesouro.


Os valores mencionados têm como crédito a data de **20/07/2022**.

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Orlando Fernandes Filho  
Coordenador Financeiro



Célia Cristina Pereira Bortoletto  
Secretária de Saúde